

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 133/2021

Data: 19/04/2021

Assunto: Calendário Escolar/Informações Complementares ao Comunicado 129/2021

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino responsável pelo Calendário Escolar 2021, COMUNICA aos diretores das **Escolas Estaduais** jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba **informações complementares ao Comunicado 129/21**, devendo **acessarem o Sistema SED para efetivação destas alterações**. A seguir as informações complementares:

➤ **Alterações (não destacadas no Comunicado 129/2021):**

✓ **Feriados (3 dias não letivos):**

21/04: Feriado Nacional (antes: recesso);

09/07: Feriado Estadual (antes: férias de professores);

12/10: Feriado Nacional (antes: recesso).

✓ **Inciso I do Artigo 3º da Res. 83/2020 (acrescentar 3 dias letivos):**

04/06: Letivo (antes era Planejamento não Letivo);

06/09: Letivo (antes era Planejamento não letivo);

01/11: Letivo (antes era Planejamento não letivo).

➤ **Correção a ser considerada pela direção no Comunicado 129/21:**

- ✓ Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos: de 26 de janeiro a 05 de fevereiro (~~os demais períodos presentes no item I permanecem inalterados — 04/06, 06/09 e 01/11~~); deverá efetivar as alterações nos **dias 04/06, 06/09 e 01/11**, tornando-os **letivos!!**

- **As demais informações presentes no Comunicado 129/21 permanecem inalteradas. Para facilitar a utilização das informações, seguem as informações presentes no Comunicado 129/21:**

I – os incisos II, III e V a X, e o § 2º do artigo 2º da Resolução SEDUC – 83/2020:

✓ **Períodos Semestrais, Férias e Recesso Escolar:**

- encerramento do **1º semestre**: 15 de julho;
- início do **2º semestre**: 2 de agosto;
- **férias docentes**: de 1 a 15 de janeiro e de 16 a 30 de julho;
- **recesso escolar**: de 18 a 25 de janeiro; de 15 a 28 de março; e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo.

• **Atenção:**

- a) Os períodos antecipados do recesso escolar, anteriormente previsto entre os dias 19 a 23 de abril e 11 a 15 de outubro, **deverão constar como dias letivos** no atual calendário (**se atentar para os feriados 21/04 e 12/10**).
- b) Os eventos previstos no calendário anteriormente homologado (**reunião de APM, de Conselho de Escola, Grêmios e outros**) que não ocorreram em função da antecipação do recesso deverão constar no calendário atual com as devidas datas atualizadas (**verificar se os eventos anteriormente presentes no calendário constam como letivos ou não letivos, fazendo as adequações quando necessário!**).

✓ **Períodos Bimestrais:**

- **1º bimestre**: de 8 de fevereiro a 30 de abril;
- **2º bimestre**: de 3 de maio a 15 de julho
- **3º bimestre**: de 2 de agosto a 8 de outubro
- **4º bimestre**: de 11 de outubro a 23 de dezembro

✓ **Férias de Professores e Professores Coordenadores:**

- § 2º - Os Professores e os Professores Coordenadores a que se referem o §1º deste artigo gozarão de **férias regulamentares nos períodos** de 01 a 15 -01-2021 e 16-07-2021 a 30-07-2021

II – os incisos I, II, III e V do Artigo 3º da Resolução SEDUC – 83/2020:

- ✓ Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos: de 26 de janeiro a 05 de fevereiro (~~os demais períodos presentes no item I permanecem inalterados – 04/06, 06/09 e 01/11~~); **Alterado!**

- ✓ Reuniões de **conselho de classe/ano/série**, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes:
 - a) 1ª reunião: **até 30 de abril**;
 - b) 2ª reunião: **até 15 de julho**;
 - c) 3ª reunião: **até 08 de outubro**;
 - d) 4ª reunião: **até 23 de dezembro**.

- ✓ **Semanas de Estudos Intensivos**, com o objetivo de recuperar e aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes:
 - a) 26 a 30 de abril;
 - b) 12 a 15 de julho;
 - c) 04 a 08 de outubro;
 - d) 13 a 23 de dezembro.

- ✓ Reuniões de nível 3 do **Método de Melhoria de Resultados (MMR)**, durante um dia nos seguintes períodos:
 - a) 3 a 7 de maio;
 - b) 2 a 6 de agosto;
 - c) 18 a 22 de outubro.

E ainda, sobre o **Grêmios Estudantil**, caso as ações ainda não tenham sido realizadas pela equipe gestora de acordo com calendário anterior, deverá atender aos períodos informados no quadro abaixo (quadro enviado via Comunicado PDM N° 103/2021, de 12/03/2021), com **encerramento até o dia 28/05/2021**:

Ação Proposta	Início	Encerramento
Organização do Período Eleitoral	30/03/2021	13/04/2021
Organização Logística do Período Eleitoral	30/03/2021	13/04/2021
1º Período/Pleito/Apuração/Posse	13/04/2021	07/05/2021
2º Período (onde houver necessidade) Pleito/Apuração/Posse	07/05/2021	21/05/2021
Cadastro, na SED, da nova Equipe de Coordenação do Grêmios Estudantil, Ata de Assembleia, Ata de Eleição, Ata de Posse, Projeto de Ações da Equipe Eleita	26/04/2021	28/05/2021, às 23h59

III – Prazos para alterações, inserção e aprovação/homologação pelo Diretor, Supervisão e Dirigente via SED:

Após as devidas alterações no Calendário, o mesmo **deverá ser inserido na plataforma “Secretaria Escolar Digital” – SED para aprovação do diretor da unidade escolar até o dia 23/04/2021.** Após aprovação, o calendário escolar **deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino** da unidade escolar e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino, **até o dia 30/04/2021.**

Em caso de novas alterações, estas serão informadas como COMPLEMENTO a este Comunicado.

Glauco D’Anderson Sétimo Ferreira
Luciana Sávio Fortes
Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino